

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Pregão Presencial Nº 033/2019 **SEGUNDA CHAMADA**

Considerando que foi constatado que não é prática do mercado oferecer carro reserva para ônibus, micro-ônibus, caminhões, ambulâncias, motos e máquinas, esta comissão retira tal exigência do edital apenas para os veículos supracitados.

Guaçuí-ES, 12 de agosto de 2019.

Ronaldo dos Santos Pimenta Pregoeiro/PMG

CNPJ. 27.174.135/0001-20